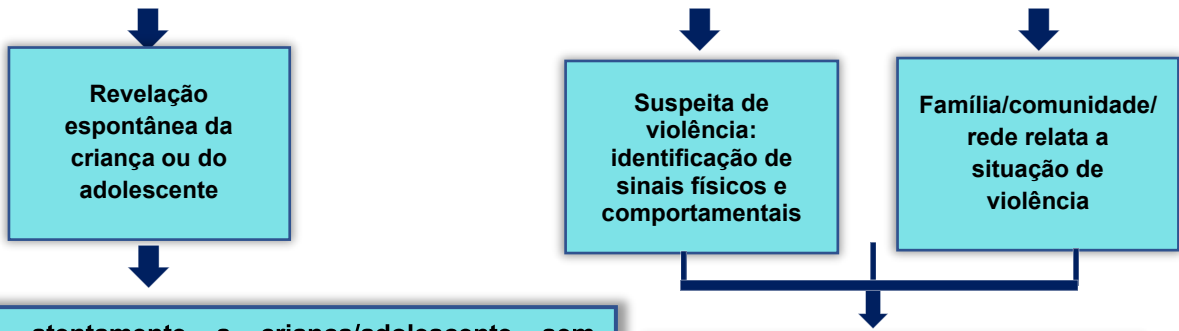


SAÚDE

CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA



O profissional ouvirá atentamente a criança/adolescente sem interrupção e efetuará os questionamentos necessários à proteção social e ao provimento de cuidados. Após avaliação do risco, a ficha unificada deverá ser encaminhada em até 24 horas, via e-mail, à equipe da Escuta Especializada.

A ficha SINAN será ENCAMINHADA À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e o atendimento deverá ser registrado no programa SALUS. E-mails: social.escutaespecializada@indaiatuba.sp.gov.br, social.conselhotutelar@indaiatuba.sp.gov.br, social.conselhotutelar2@indaiatuba.sp.gov.br

Receberá as informações e, após avaliação, efetuará o encaminhamento aos órgãos competentes, com cópia à escuta especializada e ao CT.

Situação de Emergência
Criança/adolescente apresenta lesões, dor intensa ou traumas físicos.

A criança/adolescente deverá ser encaminhado à UPA pelo transporte sanitário (192), acompanhado por um responsável legal, ONDE RECEBERÁ O ATENDIMENTO CLÍNICO e será encaminhado aos serviços de saúde necessários.

Será atendido pela equipe da Escuta Especializada da UPA, que acionará os órgãos necessários, de acordo com a avaliação.

Profilaxia
A criança/adolescente deverá ser encaminhado à profilaxia, que deverá ser aplicada até 72 horas após a violência.

Meninas pós-menarca
O serviço de transporte sanitário (192) deverá ser acionado e a criança/adolescente deverá ser encaminhado ao Caism, acompanhado por um familiar ou responsável legal.

Meninas pré-menarca (ou meninos)
O serviço de transporte sanitário (192) deverá ser acionado e a criança/adolescente deverá ser encaminhado ao HC Pediátrico, acompanhado por um familiar ou responsável legal.

Nos casos de revelações em que a violência ocorreu há mais de 72 horas, a criança ou o adolescente será encaminhado à Rede Intersetorial para acompanhamento.

Detectada violência sexual ocorrida em menos de 72 h.

Constatada a necessidade de afastamento da família ou outras medidas de proteção.

Acionar o Conselho Tutelar para aplicação das medidas cabíveis.

Monitoramento do caso pela equipe da Escuta Especializada, com apoio da Rede Intersetorial municipal.